



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 074/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **C.E.C.A Juventude** manifestou expressamente, via e-mail encaminhado ao DCO hoje, 25 de julho de 2016, sua taxativa e irrevogável intenção de desistir de prosseguir na disputa do 2º turno do Campeonato Sub 15 do Amador da Capital, Grupo A, de 2016;

RESOLVE:

Determinar, mediante a desistência, a **EXCLUSÃO** imediata da referida associação do Campeonato Sub 15 do Amador da Capital de 2016, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**